



DECRETO N.º 42.162, DE 14/06/2022.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 3.265, DE 23/12/2009 E DECRETO N.º 21.218, DE 09/08/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação da estagiária abaixo descrita, conforme Memorando 647/2022 – GRH, contido no Processo Eletrônico n.º 10.042/2022:

| MATR. | NOME | PRORROGAR | |
|--------|----------------------|------------|------------|
| | | DE | ATÉ |
| 34.308 | Gabriela Tomas Couto | 24/05/2022 | 23/05/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

